



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 28 de abril de 2016
(quinta-feira)
às 10h**

PAUTA
9ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

1ª PARTE	Sabatina
2ª PARTE	Leitura de Relatórios
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Inclusão do Relatório da MSF 28/2016.

1ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****MENSAGEM (SF) Nº 18, de 2016**

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha da Senhora MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegada Permanente do Brasil junto à Organização de Aviação Civil Internacional.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1 - Em 17/03/2016, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;

2 - A arguição do indicado a chefe de missão diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Anexos](#)

[Avulso da matéria](#)

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****MENSAGEM (SF) Nº 25, de 2016**

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1) Leitura do relatório nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Anexos](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 26, de 2016**- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor RAUL DE TAUNAY, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Congo e, cumulativamente, na República Centro-Africana.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pendente de Relatório.

Observações:

1) *Leitura do relatório nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.*

Textos da pauta:

[Anexos](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 3**MENSAGEM (SF) Nº 27, de 2016****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOSÉ CARLOS DE ARAUJO LEITÃO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cabo Verde.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pendente de Relatório.

Observações:

1) *Leitura do relatório nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.*

Textos da pauta:

[Anexos](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 4**MENSAGEM (SF) Nº 28, de 2016****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOÃO INÁCIO OSWALD PADILHA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Chipre.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

1) *Leitura do relatório nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.*

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Anexos](#)

[Avulso da matéria](#)